



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1004/2010

Assunto: "AUTORIZA A DOAÇÃO DOS MATERIAIS DO POSTO DE SAÚDE
DA LINHA 102 KM 15 SUL AO SENHOR ANTÔNIO ALVES DA
CRUZ."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 04/05/2010

Sanção: 04/05/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº . 1.004/2010

Em, 03 de Maio de 2010.

**“AUTORIZA A DOAÇÃO DOS MATERIAIS
DO POSTO DE SAÚDE DA LINHA 102 KM 15
SUL AO SENHOR ANTÔNIO ALVES DA
CRUZ.”**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art.1º. O Executivo Municipal fica autorizado a proceder à doação dos materiais do posto de saúde da linha 102 sul km 15 ao senhor Antônio Alves da Cruz, para aproveitamento exclusivo em sua moradia.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 03 de Maio de 2010.

APROVADO
EM 03 DE 05 DE 2010
Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

PUBLICADO EM 04 DE 05 DE 2010
DA PRELATORIA
FOLHA 01 DE 01

SANCIONADO
Em 04 DE 05 DE 2010
Antônio Alves da Cruz
Prefeito Municipal